

Protocolo nº 2022016332

Dispensa nº 435/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Objeto licitado: prestação de serviços para manutenção de roçadeiras da Diretoria de Limpeza Pública.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 741/2022 – LC, datado em 20 de maio de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 404,00 (Quatrocentos e quatro Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 205,00 (Duzentos e cinco Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 5º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 6º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 7º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 325,00 (Trezentos e vinte cinco reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 8º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)** com a pessoa

jurídica **AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 9º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 205,00 (Duzentos e cinco reais)** com a pessoa jurídica **AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 10º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 200,00 (Duzentos reais)** com a pessoa jurídica **AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 11º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 204,40 (Duzentos e quatro reais e quarenta centavos)** com a pessoa jurídica **AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 12º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 30 de maio de 2022.



Luis Severo Braga Gomide

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura